



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA - DILOG
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE – DEATC

PROCESSO: 23443.018810/2020-61

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2022

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação ao Campus Manaus - Distrito Industrial (UG:158446)

EMPRESA: GM Conservação e Limpeza Eireli (CNPJ: 17.764.351/0001-71)

ASSUNTO: 2ª análise das propostas

Manaus, 06 de abril de 2022.

NOTA TÉCNICA 15.2022 – DEATC/DILOG/PROPLAD/REITORIA/IFAM

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo 23443.018810/2020-61 tratará da contratação especializada de serviços de limpeza e conservação para Reitoria e Unidades.

1.2. No presente documento, estaremos realizando a análise da proposta encaminhada GM Conservação e Limpeza Eireli (CNPJ: 17.764.351/0001-71) que concorre a seleção do item 07 (CAMPUS MANAUS – DISTRITO INDUSTRIAL) neste pregão 01.2022.

1.3. A licitante ofertou um valor global de R\$ 977.280,00 (Novecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) presente no portal ComprasNet, mesmo valor de oferta também de sua planilha-modelo.

1.4. A proponente atendeu perfeitamente o disposto contido no edital, em seu item 8.2 sobre a apresentação de suas propostas

Edital

Item 8.2 – **Deve ser utilizada obrigatoriamente** para análise da exequibilidade da proposta **a Planilha de Custos e Formação de Preços modelo**, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, **cuja não utilização, implicará a desclassificação do licitante**, disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1qwlnFJhkFLBhFCpAlfGyXsp5DIO8oW1b/view?usp=sharing>

1.5. Anteriormente, foi redigida a nota técnica 14.2022 – DEATC/DILOG/PROPLAD/REITORIA/IFAM em 05/04/2022, onde aquele documento apontou algumas inconformidades que suscitaram dúvidas.

1.6. Ainda no dia 05/04/2022, recebemos a planilha-modelo preenchida da licitante PARA UMA SEGUNDA ANÁLISE.

1.7. Iremos retornar a análise, a fim de verificar se a empresa participante atendeu nossas solicitações apontadas em nota técnica anterior.

2. DA ANÁLISE

2.1. Recebemos a planilha modelo novamente preenchida para análise, a fim de verificar se seus ajustes atenderam aos dispostos contidos na nota técnica 14.2022 – DEATC/DILOG/PROPLAD/REITORIA/IFAM.

2.2. Durante análise, verificamos que a empresa GM Conservação como é optante do Simples Nacional desde 15/03/2013, a mesma deveria apresentar seus percentuais de tributos conforme Lei Complementar 123/2006.

2.3. Verificamos que a empresa apresentou suas planilhas com sua tributação ajustada, o que torna seus valores exequíveis para contratação.

3. CONCLUSÃO

3.1. Depois de verificar todos os itens preenchidos pela licitante, podemos averiguar que sua proposta possui EXEQUIBILIDADE, assim podemos garantir a APROVAÇÃO e o prosseguimento ao setor responsável deste pregão 01.2022.

3.2. Este Departamento de Apoio Técnico e Conformidade não interfere na decisão do setor responsável deste pregão, se a empresa vier a ser desclassificada por alguma outra inconformidade na apresentação de seus documentos comprobatórios.

3.3. Assim sendo, damos como finda nossa participação nesta análise.

Respeitosamente,



Mauricio Souza Printes

Técnico Administrativo em Educação – Contador
SIAPE 3160835

De Acordo:



Rodrigo Rodrigues Nogueira

Departamento de Apoio Técnico e Conformidade - DEAT
Portaria nº 1522 – GR/IFAM, de 26/11/2021

Aprovado por:



Eliane Cardoso da Silva

Diretoria de Logística – DILOG/PROPLAD/REITORIA
Portaria nº 210 – GR/IFAM, de 10/02/2022